

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 740/66

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ASSUNTO : S/instalação das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e Direito na cidade de Limeira.

P A R E C E R N°614/66

Não há oportunidade para a instalação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na cidade de Limeira, pelas seguintes razões:

- 1) Como reconheceu a Câmara do Ensino Superior, existe uma plethora de Faculdades de Filosofia mantidas pelo Estado, em virtude de permanecerem não preenchidas numerosas vagas em todos os cursos de todas as atualmente existentes.
- 2) A instalação de novos institutos de ensino superior é extremamente onerosa e só se justificaria em face do total preenchimento das vagas oferecidas pelo Estado, para instrução gratuita, como o são.
- 3) A vizinhança da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro distante apenas 22 km de Limeira é argumento adicional contra a pretendida duplicação de institutos análogos, em tão reduzida área, tanto mais que a FFCL de Rio Claro tem mais de 200 vagas não preenchidas.

São Paulo, 8/8/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI
Relator